



Documentos Necessários para Candidatura ao PROUNI/FIES

Documentação do Candidato e membros do grupo familiar:

1. Documentos de Identificação Civil (escolher um dos seguintes):

- Carteira de Identidade (RG).
- Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo e no prazo de validade).
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por decreto.
- Identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando aplicável.
- Passaporte emitido no Brasil.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – (Não será admitida para fins de comprovação de identidade civil a CTPS digital.)

2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

3. Registro Civil:

- Certidão de nascimento (solteiros).
- Certidão de casamento (em caso de membro divorciado apresentar averbação de divórcio ou declaração de separação de corpos reconhecida em cartório).
- Contrato de união estável.
- Declaração de união estável com reconhecimento de firma e assinaturas de duas testemunhas, quando não houver contrato.

4. Comprovante de Residência (últimos 90 dias):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do candidato ou de membro do grupo familiar.
- Contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório.
- Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

5. COMPROVANTES DE RENDIMENTO:

- I - Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.
- II - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- III - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;



IV - Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;

V - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni/FIES, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques (para CLT ou funcionário público meses: últimos 90 dias);
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra (para CLT ou funcionário público);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (para CLT ou funcionário público meses: últimos 90 dias).

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos seis meses últimos 180 dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício (<https://meu.inss.gov.br>)
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso últimos 90 dias;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva

AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;



- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração anual do simples nacional, se optante.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses – últimos 90 dias, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ.

INTEGRANTES SEM RENDA:

- Idade igual ou superior de 18 anos -Pesquisa do CNIS e Carteira de Trabalho (obrigatório);

Pesquisa do CNIS poderá ser retirado no site do INSS: (<https://meu.inss.gov.br>)

Atenção para o envio correto da Carteira de trabalho:

1. Página da foto;
2. Página de identificação (verso da foto);
3. Último contrato de trabalho assinado e a próxima página de contrato de trabalho em branco.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Extratos bancários dos últimos três meses últimos 90 dias, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



Documentação do Candidato

1. Documentos Específicos (se aplicável):

- Laudo médico com CID (candidatos com deficiência).
- Auto declaração Étnico-Racial (candidatos selecionados por cotas).
- Declaração de Parentesco ou Dependência (para membros na categoria "outros").
- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública como integrante de quadro de pessoal permanente da instituição. (para vagas destinadas a professores da educação básica.)
- Cartão de vacina (candidatos ao curso de Medicina).
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

2. Documentos Acadêmicos:

- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. (Declaração de conclusão do Ensino Médio com validade de 30 dias até a efetiva entrega do histórico.)
- Comprovante de Inscrição no PROUNI/FIES.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral ou parcial durante o ensino médio, quando aplicável. (Aplicável somente ao processo seletivo PROUNI)

Observações:

- As declarações devem ter firma reconhecida em cartório.
- Nos casos onde a comprovação de rendimento se der por meio de extrato bancário, deverá ser apresentada listagem de contas e relacionamentos emitida pelo Registrato. (<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>)
- Em caso de inexistência de relacionamento com instituições bancárias, deverá ser apresentada certidão negativa emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar. (Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015)